



CHECK-LIST – INVESTIGAÇÃO DE CRIMES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS – PONTOS CRÍTICOS DE ANÁLISE

FICHA TÉCNICA

REALIZAÇÃO

Universidade Federal do Pará
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas Programa de Pós-Graduação em Segurança
Pública

Resolução nº 5.395, de 06 de julho de 2021 - CONSEPE

AUTORIA

Rafael Rodrigues de Souza.

Márcia Cristina dos Santos Rêgo

Apresentação

Os crimes realizados no âmbito de procedimentos licitatórios são frequentemente noticiados na mídia, o que evidencia um problema social grave que impede que os benefícios decorrentes da arrecadação de tributos cheguem à sociedade.

Acontece que os procedimentos licitatórios são extremamente complexos e extensos, e para uma investigação eficaz é necessário verificar pontos específicos onde o procedimento é passível de fraude. Tal trabalho visa que as autoridades com poder investigativo finalizem suas conclusões de forma célere e eficiente.

Dessa forma, visando facilitar a conduta dos agentes públicos e instituições de controle social técnico, realizamos um Check-List indicando os documentos que compõe um procedimento licitatório, suas fases e indicando os pontos específicos passíveis de fraude com sua devida gravidade.

CHECKLIST

Ente:	
Nº da Licitação:	
Nº do Procedimento Administrativo:	
Modalidade de Licitação:	
Objeto:	
Valor Global do Contrato/Ata de Registro de Preços:	Data:

FASE INTERNA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº	DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA	SIM / NÃO /	FOLHAS	DATA	Risco de Crime/ Fraude
1- DA COMPETÊNCIA PARA ELABORAÇÃO						
1	O Servidor/Agente público responsável pela elaboração detinha conhecimento técnico para elaboração?	Art. 18 da Lei de Nova Lei de Licitações – 14.133/2021				Alerta
1.1	Foi observada o princípio da Segregação de funções na elaboração? (Agente de Contratação é Proibido de Elaborar Estudos Técnicos Preliminares)	Art. 07 da Lei de Nova Lei de Licitações – 14.133/2021				Alerta
2- DAS OPÇÕES MERCADOLÓGICAS E SOLUÇÃO ESCOLHIDA						

2.1	Foram levantadas as possibilidades mercadológicas para o fornecimento do Bem ou Serviço?	Art. 18 da Lei de Nova Lei de Licitações – 14.133/2021				Risco Alto
2.2	A solução escolhida se coaduna com os estudos apresentados?	Art. 18 da Lei de Nova Lei de Licitações – 14.133/2021				Alto
3- DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO						
3.1	A contratação está Prevista no Plano de Contratações Anual?	Art. 12 da Lei de Nova Lei de Licitações – 14.133/2021				Risco Alto
3.2	Caso não esteja prevista no Plano Anual de Contratações, foi indicada a justificativa para a contratação sem planejamento?	Art. 12 da Lei de Nova Lei de Licitações – 14.133/2021				Mediano
3.3	Foram informados Requisitos Mínimos Obrigatórios para Contratação?	Art. 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021				Mediano
4- DO ORÇAMENTO ESTIMADO E DAS QUANTIDADES						
4.1	Realizou estimativa de preços para realização da contratação?	Art. 18 da Lei de Nova Lei de Licitações – 14.133/2021				Alerta
4.2	As quantidades apresentadas guardam correlação com a necessidade do	Art. 40 da Lei n. 14.133/2021				Risco Alto

	órgão?					
--	--------	--	--	--	--	--

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº	DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA	SIM / NÃO	FOLHAS	DATA	Risco de Crime/ Fraude
1- DAS ESPECIFICAÇÕES						
1.1	Termo de Referência / Projeto Básico possui especificações excessivas indicando direcionamento da licitação?	Acórdão 2829/2015-TCU-Plenário				Risco Alto
1.2	Termo de Referência/ Projeto Básico possui não possui especificações suficientes para elaboração da proposta?	Art. 40 da Lei n. 14.133/2021				Risco Alto
2- DA ESCOLHA DE MARCA E MODELO						
2.1	Especificou Marca e Modelo?	Art. 41 da Lei n. 14.133/2021				Alerta
2.1.1	Caso tenha especificado marca e modelo, apresentou justificativa?	Art. 41 da Lei n. 14.133/2021				Risco Mediano
2.1.2	Apresentou a possibilidade de apresentação de produtos similares e/ou de melhor qualidade?	Art. 42 da Lei n. 14.133/2021				Alerta
3- DA ESCOLHA DE MARCA E MODELO						

3.1	Inseriu certificações sem a devida justificativa? Ex. ISO, ABIC.	Acórdão 1985/2010-Plenário				Risco Alto
-----	--	----------------------------	--	--	--	------------

PESQUISA DE PREÇOS

Nº	DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA	SIM / NÃO	FOLHAS	DATA	Risco de Crime/ Fraude
1- DA CESTA DE PREÇOS						
1	Realizou pesquisas de preços de acordo com a legislação vigente?	Art. 21 da Lei 14.133/2021 e Acórdão 1.875/2021				Alerta
1.1	Realizou pesquisa diretamente com fornecedores do ramo?	Art. 21 da Lei 14.133/2021 e Acórdão 1.875/2021				Alerta
2- DAS POSSÍVEIS FRAUDES NA FORMULAÇÃO DO PREÇO ESTIMADO						
2.1	Há similaridade de formatação, endereços e parentesco entre as cotações apresentadas?	ACÓRDÃO 3657/2013 - PLENÁRIO				Risco Alto
2.2	Deixou de realizar pesquisa de mercado?	Art. 21 da Lei 14.133/2021				Risco Alto

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Nº	DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA	SIM / NÃO	FOLHA	DATA	Risco de Crime/ Fraude
----	-----------	------------------------	-----------	-------	------	------------------------

1- DAS AQUISIÇÕES SEM LASTRO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

1.1	O órgão possuía disponibilidade orçamentária para a aquisição pretendida?	Art. 105 da Lei 14.133/2021				Risco Alto
1.2	Em caso de último ano de Mandato(Agentes Políticos), Observou as restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Art. 20 da Lei Complementar 123/2006				Risco Mediano
1.3	Informou dotação orçamentária incompatível com os saldos orçamentários e financeiros do ente?	Art. 105 da Lei 14.133/2021				Risco Alto

PARECER JURÍDICO

Nº	DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA	SIM / NÃO	FOLHAS	DATA	Risco de Crime /Fraude
1- DO PARECER JURÍDICO						
1	A licitação possui parecer jurídico?	Art. 53 da Lei 14.133/2021				Risco Alto
1.1	O parecer está assinado por Profissional Competente?	Art. 53 da Lei 14.133/2021				Risco Alto
2- DO EXAME NECESSÁRIO						
2.1	O parecer traz a fundamentação jurídica para a contratação	Art. 53 da Lei 14.133/2021				Alerta

	pretendida?					
2.2	O parecerista analisou a minuta do edital, termo de referência e contrato da licitação?	Art. 53 da Lei 14.133/2021				Alerta

EDITAL DA LICITAÇÃO E FASE EXTERNA

Nº	DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA	SIM / NÃO	FOLHAS	DATA	Risco de Crime/Fraude
1- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO						
1.1	Vedou a participação de Consórcios sem justificativa?	Art. 15 da Lei 14.133/2021				Alerta
1.2	Vedou a participação de empresas de fora da jurisdição do órgão?	TCE-MG – DEN: 944779				Risco Alto
2- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA						
2.1	Vedou a participação de empresas com CNAE semelhante do objeto da contratação?	Art. 66 da Lei 14.133/2021				Alerta
2.2	Exigência de Alvará de funcionamento de endereço em determinada localidade?	TCE-MG – DEN: 944779				Risco Alto
2.3	O Pregoeiro/Agente de Contratação realizou inabilitação do licitante sem analisar o contrato social e suas alterações?	Não se aplica				Risco Alto

3- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.1	O Pregoeiro/ Agente de Contratação verificou a autenticidade das certidões fiscais apresentadas?	Art. 68 da Lei 14.133/2021				Risco Alto
3.2	Exigiu quitações com órgãos não listados na Lei 14.133/2021?	Art. 66 da Lei 14.133/2021				Risco Alto

4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1	Os atestados de capacidade técnica foram emitidos por empresas inidôneas?	Art. 67 da Lei 14.133/2021				Risco Alto
4.2	Os atestados foram emitidos por empresas que não possuem o CNAE para execução do serviço?	Art. 67 da Lei 14.133/2021				Risco Mediano
4.3	Para licitação de medicamentos, exigiu-se Certificado de Boas Práticas emitida pela Anvisa?	ACÓRDÃO 4788/2016 - PRIMEIRA CÂMARA - TCU				Risco Baixo
4.4.	Atestados aceito com descrições genéricas e sem informações relevantes como valores e quantidades?	Não se aplica				Risco Mediano
4.5.	Atestado com descrição e quantidades idênticos ao exigido em edital?	Não se aplica				Risco Mediano

5- PUBLICIDADE DO EDITAL

5.1	A licitação foi publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?	Art. 94 da Lei 14.133/2021				Risco Alto
-----	---	----------------------------	--	--	--	------------

5.2	A licitação foi publicada no Diário Oficial?	Art. 54 da Lei 14.133/2021				Risco Alto
5.3	A licitação foi publicada no site do órgão?	Art. 87 da Lei 14.133/2021				Risco Alto

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Nº	DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA	SIM / NÃO	FOLHAS	DATA	Risco de Crime / Fraude
1- DOS TERMOS ADITIVOS DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO						
1.1	Observou os limites previstos na legislação para realização de aditivos de supressão/acréscimo ?	Art. 125 da Lei 14.133/2021				Risco Alto
1.2	Realizou Aditivo de quantidades em itens de alto valor? – Observar jogo de planilhas	Art. 125 da Lei 14.133/2021				Risco Alto
1.3	Suprimiu os itens de pequeno valor do contrato? – Observar Jogo de Planilhas	Art. 125 da Lei 14.133/2021				Risco Alto
2- DOS RECEBIMENTOS INCOMPATÍVEIS COM O CONTRATO						
2.1	Atestou entrega de obras e serviços de engenharia incompatíveis com o cronograma físico-financeiro e com o estado real do	Art. 124 da Lei 14.133/2021				Risco Alto

	serviço?					
2.2	Em caso de materiais de consumo, registrou em relatório de almoxarifado a entrada dos materiais?	Art. 117 da Lei 14.133/2021				Alerta
2.3	A baixa dos materiais do almoxarifado se deu de forma ordenado e em tempo razoável?	Não se aplica				Alerta
2.4	Os materiais entregues apresentam a mesma marca e modelo dos ofertados na licitação?	Não se aplica				Risco Alto
3 - DOS REEQUILÍBRIOS SEM FUNDAMENTO FÁTICO						
3.1	Concedeu reequilíbrio de preços durante a execução contratual?	Art. 129 da Lei 14.133/2021				Alerta
3.2	Caso tenha concedido reequilíbrio, a documentação comprobatória necessária para concessão foi acostada em processo administrativo?	Não se aplica				Risco Alto
3.3	Foi submetido à Parecer Jurídico Aditivo de Concessão de Reequilíbrio Contratual?	Art. 53 da Lei 14.133/2021				Risco Alto

Legenda:

Alerta: O investigador deverá analisar os documentos e fazer diligências adicionais para verificação de possíveis crimes;

Risco Baixo: Possibilidade regularidades formais, todavia sem indícios de crime;

Risco Mediano: Possibilidade da ocorrência de crimes e fraudes no procedimento licitatório;

Risco Alto: Grande probabilidade da ocorrência de crimes no procedimento licitatório;